PORTARIA Nº 36, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE À MARIA DA PENHA VIEIRA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, ES - IPREVITA, nomeado pelo Decreto nº 16.810/20, na forma da Lei, e no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 77, inciso II da Lei Municipal nº 2.539/2011; considerando as informações contidas no Processo Administrativo IPREVITA nº 201/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão por morte à **MARIA DA PENHA VIEIRA COSTA** em razão do falecimento do segurado BENEDITO TIMOTEO DOS SANTOS, aposentado no cargo de "Eletricista – Classe C – Nível III, Padrão 6", do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itapemirim, ES.

Art. 2° O valor da pensão corresponderá ao total dos proventos percebidos pelo segurado na data anterior a do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a esse limite, com fundamento no art. 26, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 254/2021 – **SEM PARIDADE.**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/10/2022 (data do óbito), revogando-se quaisquer disposições contrárias.

Itapemirim, ES, 24 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

WILSON MARQUES PAZ
Diretor Presidente